

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

ATA DO COMITÊ

Data: 28.06.2019

Integrantes: Juíza Elisabete Santos Marques (*Coordenadora*), Juiz Cloceimar Lemes Silva, Bárbara Burgardt Casaletti, Onélio Luis Soares dos Santos, Francisco José Fetter Furtado, Jeferson Daniel de Matos, Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Gisele Santos Sena, Elizete de Fátima de Freitas Machado, Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Luiz Eduardo de Freitas, Flávio Cesar Giroto

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Aos vinte e oito dias do mês de junho, o Comitê Gestor Regional do e-Gestão examinou as seguintes questões:

Nora, assistente da SETIC, comentou que as remessas estão sendo geradas e carregadas conforme cronograma. No dia de hoje, todas as cargas mensais estão validadas.

Luciana, assistente da SegJud, fez sugestão de melhoria, relativa ao 2º Grau, a ser apreciada pelo Comitê e incluída na ata para, posterior, abertura de JIRA ao TST:

A versão 2.3.1 do PJe KZ excluiu do menu do "Lançador de Movimentos" a Alteração do Tipo de Petição. A partir dessa mudança, a retificação da petição é feita exclusivamente pelo "Escaneio" ou "diretamente no documento acessando os Detalhes do Processo".

Esta versão, ainda, restringiu a relação de documentos disponíveis para alteração. No momento, os tipos de petição que podem ser alterados no Segundo Grau são os seguintes:

Acordo	-	7416	
Agravo	-	7148	
Agravo Regimental	-	7155	
Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	-	7151	
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	-	7152	
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário para o STF	-	7153	
Agravo de Instrumento em Recurso de Revista	-	7150	
Apresentação de Cálculos	-	7247	
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	-	7494	
Apresentação de Laudo Pericial	-	7248	
Apresentação de Procuração	-	7419	
Apresentação de Proposta de Honorários Periciais	-	7560	
Apresentação de Quesitos	-	7421	
Apresentação de Quesitos Suplementares	-	7554	
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	-	7423	
Apresentação de Revogação de Procuração/Substabelecimento	-	7424	
Apresentação de Rol de Testemunhas	-	7425	
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	-	7426	
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	-	7427	
Contestação	-	45	

Contestação da Reconvencção	-	7432	
Contramínuta	-	7249	
Contrarrazões	-	46	
Desistência	-	7434	
Embargos de Declaração	-	49	
Emenda à Inicial	-	7435	
Exceção de Impedimento	-	7145	
Exceção de Incompetência	-	7146	
Exceção de Suspeição	-	7147	
Impugnação	-	7436	
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	-	7439	
Indicação de Assistente Técnico	-	7556	
Indicação de Data de Realização de Diligência Pericial	-	7557	
Manifestação	-	7250	
Razões Finais	-	61	
Reconvencção	-	62	
Recurso Adesivo	-	63	
Recurso Ordinário	-	69	
Recurso de Multa	-	7158	
Recurso de Revista	-	7159	
Requerimento de Adiamento de Audiência	-	7558	
Requerimento de Terceiro Interessado	-	7444	
Solicitação de Habilitação	-	7559	
Tutela Antecipada Incidental	-	7459	
Tutela Cautelar Incidental	-	7460	
Tutela da Evidência	-	7461	

Situação enfrentada pelo Regional:

Antes dessa versão, era possível o advogado escolher, dentre as petições, o tipo de documento "documento diverso".

Em razão disso, quando da interposição de recurso de revista ou de recursos internos, alguns advogados tinham a prática de selecionar, erroneamente, como tipo de documento o "documento diverso".

O servidor, ao perceber o equívoco, procedia com a alteração do tipo de petição (pelo Lançador de movimentos) optando pelo recurso devido. Este procedimento além de corrigir o dado no sistema PJe ("tipo de documento"), criava corretamente os itens estatísticos pertinentes ao recurso interposto.

Após a implementação da versão 2.3.1 do PJe KZ, o servidor não consegue mais corrigir o tipo de petição, quando verificado equívoco na seleção pelo advogado (em relação aos recursos interpostos antes da versão 2.3.1). Uma vez que não é mais possível realizar a alteração, os dados estatísticos relativos àquela petição ficam prejudicados, ou seja, não contabilizam.

Para melhor entendimento, encaminho, como exemplo, o processo 0021034-53.2016.5.04.0351, em que houve prejuízo dos dados estatísticos:

01/11/2017 - Interposição do documento Recurso de Revista (tipo de documento: Documento Diverso)

23/05/2019 - Conclusos os autos para decisão de admissibilidade do Recurso de Revista

Isto posto, para fins de não haver prejuízo estatístico nestes casos, sugere-se a adoção de uma das seguintes medidas:

1) Mesmo não sendo possível ao servidor alterar o tipo de petição para o recurso correto, os dados estatísticos a partir da conclusão (Conclusão do Recurso Interno ou Conclusão de admissibilidade do recurso de revista) deveriam ser contabilizados;

ou

2) O sistema deve permitir ao servidor alterar a petição "Documento Diverso", cuja interposição ocorreu antes da versão 2.3.1 do PJe KZ (implementada em fevereiro/19), para o documento correto (optando por uma das petições constantes no rol atual).

Ressalto que a adoção de uma das soluções acima é imprescindível para a geração dos itens estatísticos.

Enquanto não houver resolução para o problema relatado, os dados estatísticos relativos aos recursos interpostos erroneamente pelo advogado não serão contabilizados, resultando em prejuízo estatístico para o Regional.

Nada mais havendo, foi validada a ata, para encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão. Ata subscrita pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assistente, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e validada eletronicamente pelos integrantes do Comitê.--.--.--.--.